Consoli
eventos

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de HISTÓRIA Ano/Semestre 4 / Turma NOITE da Faculdade UNICENTRO Campus SANTA CRUZ na Cidade de GUARAPUAVA que se forma na data , nas dependências do Clube GUARAPUAVA viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO ( ) BAILE, do formando (a) **Guilherme Zimny Toleto**.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R$656,00.**
O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R$492,00.**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixas 02 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R$24,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R$0,00
Total despesas administrativas	**R$24,00**

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$328,00**), ou seja, **50%** do contrato individual.
(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R$24,00.**
(-) Total pago pelo formando **R$492,00.**

(=) Total **de Crédito do formando R$140,00.**

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de R$140,00
Banco BB BRASIL Agência Conta Titular GUILHERME CPF

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Consoli
eventos

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$328,00**), ou seja, **50%** do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Guilherme Timoz Toledo

Ass. Formando (a)

GUARAPUAVA, 09 de JANEIRO de 2019.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

Rua São Bento, 289 - Progresso - CEP 89760-000 - Rio do Sul / SC
(47) 3522-3036 / (47) 3521-4024
consoli@consoleventos.com.br - www.consoleventos.com.br